Câmara Municipal de Parauapebas-PA
Aprovado em Redação Final
de 14/04/2020
Presidente
Vice-Presidente
1º Secretário
2º Secretário

ATA DA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA, DA OITAVA LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS EM 06 DE ABRIL DE 2020.

Às nove horas e cinquenta e seis minutos do dia seis de abril de dois mil e vinte, fizeram-se presentes na Sessão os(as) vereadores(as): Luiz Alberto Moreira Castilho/PROS, José Francisco Amaral Pavão/MDB, Ivanaldo Braz Silva Simplício, Joelma de Moura Leite/PSD, Zacarias de Assunção Vieira Marques, Joel Pedro Alves/DEM, Maridé Gomes da Silva/PSC, Antônio Horácio Martins Filho/PSD, Eliene Soares Sousa da Silva/MDB, Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita/ PTB, Elias Ferreira de Almeida Filho/PSB, Francisca Ciza Pinheiro Martins/PP, José Marcelo Alves Filgueira/PSC, João Assi/PV e Vereador José das Dores Couto/MDB. Desta forma, a Sessão obteve quórum legal para início, nos termos do art. 163, § 1° do Regimento. O Presidente convidou a todos para de pé ouvirem a execução do Hino Nacional e do Hino de Parauapebas. Em seguida a Primeira Secretária, Vereadora Eliene Soares Sousa da Silva, fez a leitura de um versículo da Bíblia. O Presidente colocou em discussão a Ata da Sessão Ordinária do dia 31/03/2020. Foi aprovada a Ata da Sessão Ordinária de 31/03/2020. Dando prosseguimento ao expediente, nos termos do artigo 168 do Regimento Interno, o presidente concedeu a palavra à Primeira Secretária, Vereadora Eliene Soares Sousa da Silva, para fazer a leitura dos seguintes documentos: **Ofício nº 011/2020**-Progressistas-Informa que a Vereadora Francisca Ciza é a líder de bancada do referido partido. **Projeto de Lei nº 015/2020**-Autoria: Mesa Diretora - Ementa: Dispõe sobre a revisão geral anual e o reajuste dos vencimentos dos servidores públicos pertencentes ao quadro funcional da Câmara Municipal de Parauapebas e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 016/2020**-Autoria: Poder Executivo - Ementa: Altera o padrão de vencimento do cargo público de auxiliar administrativo, e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 017/2020**-Autoria: Poder Executivo - Ementa: Dispõe sobre a atualização do valor do auxílio alimentação dos servidores públicos do município de Parauapebas e altera o artigo 2º da Lei Municipal nº 4.531, de 13 de junho de 2013. **Projeto de Lei nº 018/2020**-Autoria: Poder Executivo - Ementa: Dispõe sobre o reajuste das remunerações dos servidores públicos municipais de Parauapebas e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 019/2020**-Autoria: Poder Executivo - Ementa: Dispõe sobre a revisão das remunerações dos servidores públicos do município de Parauapebas e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 020/2020**-Autoria: Poder Executivo - Ementa: Altera dispositivos da Lei Municipal nº 4.230 de 26 de abril de 2002 e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 021/2020**-Autoria: Poder Executivo - Ementa: Institui critérios transitórios para aplicação da Lei Municipal nº 4.315, de 08 de novembro de 2006, para

enfrentamento das adversidades econômicas decorrentes da pandemia do Coronavírus (Covid-19), e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 022/2020**-Autoria: Poder Legislativo – Ementa: Altera os Anexos I e IV da Lei Municipal nº 4.629, de 23 de dezembro 2015, que dispõe sobre o plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Parauapebas. **Projeto de Resolução nº 002/2020**-Autoria: Mesa Diretora - Ementa: Autoriza o Poder Legislativo a conceder atualização de valor ao auxílio alimentação dos servidores públicos pertencentes ao quadro funcional da Câmara Municipal de Parauapebas, instituído pela Resolução nº 001/2013. **Moção de Congratulação nº 007/2020**-Autoria: Joelma de Moura Leite - Ementa: A presente moção tem por objetivo congratular a Ilma. Senhora Marilene Oliveira Pereira, por suas ações afirmativas, no campo comunitário, em benefício de Parauapebas. **Moção de Congratulação nº 010/2020**-Autoria: José das Dores Couto - Ementa: Congratula a Ilma. Senhora Quésia Siney Gonçalves Lustosa pelos relevantes serviços prestados à área jurídica institucional no município de Parauapebas-Pará. **Projeto de Lei Complementar nº 002/2020**-Autoria: Vereadores: Antônio Horácio Martins Filho; Ivanaldo Braz Silva Simplício; Joel Pedro Alves - Ementa: Suspende a exigibilidade do recolhimento do imposto sobre serviços de qualquer natureza (ISSQN) devido pelos empreendedores individuais, micro e pequenos empresários, referente às competências de abril, maio, junho, julho e agosto de 2020. Nos termos do art. 49, § 1º, "b", do Regimento Interno, foi colocado em votação o pedido de urgência referente ao **Projeto de Lei nº 016/2020** de autoria do Poder Executivo, que "Altera o padrão de vencimento do cargo público de Auxiliar Administrativo, e dá outras providências". O Presidente colocou em discussão. O Presidente declarou encerrada a discussão e colocou em votação nominal. Foi aprovado, por unanimidade, com 14 (quatorze) votos a favor, (José Francisco Amaral Pavão/MDB, Ivanaldo Braz Silva Simplício, Joelma de Moura Leite/PSD, Zacarias de Assunção Vieira Marques, Joel Pedro Alves/DEM, Maridé Gomes da Silva/PSC, Antônio Horácio Martins Filho/PSD, Eliene Soares Sousa da Silva/MDB, Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita/ PTB, Elias Ferreira de Almeida Filho/PSB, Francisca Ciza Pinheiro Martins/PP, José Marcelo Alves Filgueira/PSC, João Assi/PV e Vereador José das Dores Couto/MDB) e 0 (zero) voto contrário, o regime de urgência ao **Projeto de Lei nº 016/2020**. Nos termos do art. 49, § 1º, "b", do Regimento Interno, foi colocado em votação o pedido de urgência referente ao **Projeto de Lei nº 017/2020** de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a atualização do valor do auxílio alimentação dos servidores públicos do município de Parauapebas e altera o artigo 2º da Lei Municipal nº 4.531, de 13 de junho de 2013". O Presidente colocou em discussão. O Presidente declarou encerrada a discussão e colocou em votação nominal. Foi aprovado, por unanimidade, com 14 (quatorze) votos a favor, (José Francisco Amaral Pavão/MDB, Ivanaldo Braz Silva Simplício, Joelma de Moura Leite/PSD,

Zacarias de Assunção Vieira Marques, Joel Pedro Alves/DEM, Maridé Gomes da Silva/PSC, Antônio Horácio Martins Filho/PSD, Eliene Soares Sousa da Silva/MDB, Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita/ PTB, Elias Ferreira de Almeida Filho/PSB, Francisca Ciza Pinheiro Martins/PP, José Marcelo Alves Filgueira/PSC, João Assi/PV e Vereador José das Dores Couto/MDB) e 0 (zero) voto contrário, o regime de urgência ao **Projeto de Lei nº 017/2020**. Nos termos do art. 49, § 1º, "b", do Regimento Interno, foi colocado em votação o pedido de urgência referente ao **Projeto de Lei nº 018/2020** de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre o reajuste das remunerações dos servidores públicos municipais de Parauapebas e dá outras providências". O Presidente colocou em discussão. O Presidente declarou encerrada a discussão e colocou em votação nominal. Foi aprovado, por unanimidade, com 13 (treze) votos a favor, (José Francisco Amaral Pavão/MDB, Ivanaldo Braz Silva Simplício, Joelma de Moura Leite/PSD, Zacarias de Assunção Vieira Marques, Joel Pedro Alves/DEM, Maridé Gomes da Silva/PSC, Antônio Horácio Martins Filho/PSD, Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita/ PTB, Elias Ferreira de Almeida Filho/PSB, Francisca Ciza Pinheiro Martins/PP, José Marcelo Alves Filgueira/PSC, João Assi/PV e Vereador José das Dores Couto/MDB) e 0 (zero) voto contrário, o regime de urgência ao **Projeto de Lei nº 018/2020**. Nos termos do art. 49, § 1º, "b", do Regimento Interno, foi colocado em votação o pedido de urgência referente ao **Projeto de Lei nº 019/2020** de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a revisão das remunerações dos servidores públicos do município de Parauapebas e dá outras providências". O Presidente colocou em discussão. O Presidente declarou encerrada a discussão e colocou em votação nominal. Foi aprovado, por unanimidade, com 14 (quatorze) votos a favor, (José Francisco Amaral Pavão/MDB, Ivanaldo Braz Silva Simplício, Joelma de Moura Leite/PSD, Zacarias de Assunção Vieira Marques, Joel Pedro Alves/DEM, Maridé Gomes da Silva/PSC, Antônio Horácio Martins Filho/PSD, Eliene Soares Sousa da Silva/MDB, Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita/ PTB, Elias Ferreira de Almeida Filho/PSB, Francisca Ciza Pinheiro Martins/PP, José Marcelo Alves Filgueira/PSC, João Assi/PV e Vereador José das Dores Couto/MDB) e 0 (zero) voto contrário, o regime de urgência ao **Projeto de Lei nº 019/2020**. Nos termos do art. 49, § 1º, "b", do Regimento Interno, foi colocado em votação o pedido de urgência referente ao **Projeto de Lei nº 020/2020** de autoria do Poder Executivo, que "Altera dispositivos da Lei Municipal nº 4.230 de 26 de abril de 2002 e dá outras providências". O Presidente colocou em discussão. O Presidente declarou encerrada a discussão e colocou em votação nominal. Foi aprovado, por unanimidade, com 13 (treze) votos a favor, (José Francisco Amaral Pavão/MDB, Ivanaldo Braz Silva Simplício, Joelma de Moura Leite/PSD, Zacarias de Assunção Vieira Marques, Joel Pedro Alves/DEM, Maridé Gomes da Silva/PSC, Antônio Horácio Martins Filho/PSD, Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita/ PTB, Elias Ferreira de Almeida Filho/PSB, Francisca Ciza Pinheiro

Martins/PP, José Marcelo Alves Filgueira/PSC, João Assi/PV e Vereador José das Dores Couto/MDB) e 0 (zero) voto contrário, o regime de urgência ao **Projeto de Lei nº 020/2020**. Nos termos do art. 49, § 1º, "b", do Regimento Interno, foi colocado em votação o pedido de urgência referente ao **Projeto de Lei nº 021/2020** de autoria do Poder Executivo, que "Institui critérios transitórios para aplicação da Lei Municipal nº 4.315, de 08 de novembro de 2006, para enfrentamento das adversidades econômicas decorrentes da pandemia do Coronavírus (Covid-19), e dá outras providências". O Presidente colocou em discussão. O Presidente declarou encerrada a discussão e colocou em votação nominal. Foi aprovado, por unanimidade, com 14 (quatorze) votos a favor, (José Francisco Amaral Pavão/MDB, Ivanaldo Braz Silva Simplício, Joelma de Moura Leite/PSD, Zacarias de Assunção Vieira Marques, Joel Pedro Alves/DEM, Maridé Gomes da Silva/PSC, Antônio Horácio Martins Filho/PSD, Eliene Soares Sousa da Silva/MDB, Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita/ PTB, Elias Ferreira de Almeida Filho/PSB, Francisca Ciza Pinheiro Martins/PP, José Marcelo Alves Filgueira/PSC, João Assi/PV e Vereador José das Dores Couto/MDB) e 0 (zero) voto contrário, o regime de urgência ao **Projeto de Lei nº 021/2020**. Iniciando o Pequeno Expediente, nos termos do artigo 168, do Regimento Interno, o Presidente concedeu a palavra à Vereadora Joelma de Moura Leite para que apresentasse a **Indicação nº 085/2020,** de sua autoria, que indica ao Poder Executivo Municipal a instalação de iluminação pública na área ao redor do lago no Residencial Alto Bonito. A **Indicação nº 085/2020** foi aprovada por unanimidade. O Presidente concedeu a palavra ao Vereador Antônio Horácio Martins Filho para que apresentasse a **Indicação nº 089/2020**, de sua autoria, que indica ao Poder Executivo Municipal o restabelecimento do atendimento do SAC - Serviço de Atendimento ao Cidadão, onde ocorre o serviço de emissão de identidade (registro geral) e CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social, neste município. A **Indicação nº 089/2020** foi aprovada por unanimidade. O Presidente transferiu a presidência para o vereador Antônio Horácio Martins Filho para que pudesse apresentar a **Indicação nº 090/2020**, de sua autoria, que indica ao Poder Executivo Municipal, que encaminhe projeto de lei visando criar benefício financeiro para os trabalhadores da área das artes e da cultura, nos diversos segmentos artísticos, que estão com suas atividades paralisadas em razão da pandemia causada pelo Coronavírus (Covid-19). A **Indicação nº 090/2020** foi aprovada por unanimidade. O Vereador Antônio Horácio Martins Filho retornou a presidência ao Vereador Luiz Alberto Moreira Castilho. No Grande Expediente, e pela ordem de inscrição, de acordo com o artigo 172, do Regimento Interno o Presidente concedeu e convidou a fazer o uso da palavra, respectivamente, os Vereadores: Joelma de Moura Leite, Zacarias de Assunção Vieira Marques e José Marcelo Alves Filgueira. Nos termos do § 2º, do art. 213, do Regimento Interno, foi colocado em pauta para discussão e votação, as **Moções de Congratulação nº 007 e**

010/2020, de Autoria do Poder Legislativo, que congratula diversas mulheres pelos relevantes serviços prestados ao município de Parauapebas e pelo dia internacional da mulher. O Presidente colocou em discussão. O Presidente declarou encerrada a discussão e colocou em votação nominal. Foi aprovado, por unanimidade, com 11 (onze) votos a favor, (José Francisco Amaral Pavão/MDB, Joelma de Moura Leite/PSD, Zacarias de Assunção Vieira Marques, Joel Pedro Alves/DEM, Antônio Horácio Martins Filho/PSD, Eliene Soares Sousa da Silva/MDB, Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita/ PTB, Elias Ferreira de Almeida Filho/PSB, José Marcelo Alves Filgueira/PSC, João Assi/PV e Vereador José das Dores Couto/MDB) e 0 (zero) voto contrário, as **Moções de Congratulação nº 007 e 010/2020**. Após, o Presidente concedeu a palavra à Primeira Secretária, Vereadora Eliene Soares Sousa da Silva, para fazer a leitura do **Projeto de Lei nº 023/2020**, de autoria do Poder Executivo, que "Institui auxílio emergencial pecuniário para as famílias atingidas por desastres naturais ou tecnológicos, no município de Parauapebas/PA, e dá outras providências". Não havendo matérias na ordem do dia, o Presidente passou para as Explicações Pessoais, lembrando aos nobres vereadores que, de acordo com o Parágrafo Único do artigo 177 do Regimento Interno, cada orador teria o prazo de cinco minutos para o uso da palavra. Utilizaram a palavra, respectivamente, os Vereadores: Joel Pedro Alves, Ivanaldo Braz Silva Simplício, Joelma de Moura Leite, Elias Ferreira de Almeida Filho, Zacarias de Assunção Vieira Marques, José das Dores Couto, Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita, Eline Soares Sousa da Silva, Antônio Horácio Martins Filho e José Francisco Amaral Pavão. O Presidente declarou encerrado os trabalhos da sessão às onze horas e quarenta e sete minutos e convocou os Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras para a próxima Sessão Extraordinária, que será realizada hoje (06/04/2020), às 14h. E para constar, eu, Leandro Costa Medeiros, Secretário da Sessão, lavrei a presente Ata, que, lida, discutida e aprovada, será assinada pela Mesa Diretora e encaminhada à publicação no Sistema de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de Parauapebas.